

INFARMED

Circular Informativa

N.º 031/CD
Data: 13/02/2008

Assunto: **Reintrodução no mercado do lote n.º A706A1203, val: 01/2009 do medicamento Emoclot D.I. 500, pó e solvente para solução injectável**

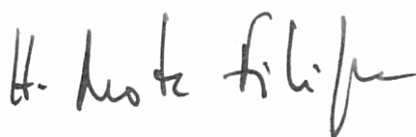
Para: ARS, Centros de Saúde, Grossistas, Hospitais, Madeira, Organizações Nacionais e Sub-Regiões

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha – Tel. 21 798 7278

Urgente

Comunica-se que por foi autorizada a **re-introdução** no circuito normal de distribuição o **lote n.º A706A1203, val: 01/2009 do medicamento Emoclot D.I. 500, pó e solvente para solução injectável**, em virtude de terem sido realizadas análises na Direcção de Comprovação da Qualidade do INFARMED, I.P., e se ter verificado que, no que respeita à potência, se encontra em conformidade com as especificações.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo